

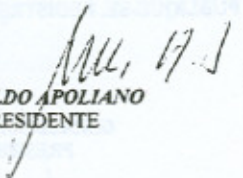
ATO Nº 628 ,DE 22 DE AGOSTO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 28 e 29/08/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, para auxiliar o Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARIA LUCENA, deste Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA, para participar do "Seminário Reforma Agrária e Agronegócio", em Ribeirão Preto/SP.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 559, de 07/08/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.


GERALDO APOLIANO
PRESIDENTE